

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER JURÍDICO

**Assunto: PROJETO DE LEI Nº 007/2.007 – DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.**

**Autor: VEREADOR LUCIMAR FERREIRA PINTO.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Lucimar Ferreira Pinto, propõe nova denominação para a Praça “Getúlio Vargas”, que passaria a denominar-se “Praça Dom Felipe da Cunha”.

O Autor do Projeto visa homenagear o primeiro Bispo Diocesano de Guanhães, Dom Antônio Felipe da Cunha.

A pretensão do digno Vereador, seria bastante válida, se o patrono atual da referida Praça, não fosse o insigne “Getúlio Dorneles Vargas”, considerado o maior Presidente da República que o Brasil já teve.

O ex-presidente é considerado internacionalmente, ao lado de D. HELDER CÂMARA, como as maiores personalidades do Século XX. O Dr. Getúlio Vargas é autor de todas as leis sociais e trabalhistas existentes no País, vigentes até hoje.

Quanto ao Dom Antônio Felipe da Cunha, pouco ou nada fez pela Diocese, tendo exercido a sua missão por quase dez anos seguidos, faltando cerca de três meses para tanto.

Renunciou ao seu cargo, no dia 08 de fevereiro de 1995, foi para Belo Horizonte, lá, pensou em voltar e reassumir a Diocese, mas foi desaconselhado, não se sabe por qual motivo.

Pouco tempo depois, no dia 05 de março de 1995, veio a falecer em Belo Horizonte. De lá foi trasladado para Manhumirim, onde foi sepultado, não

obstante existir na Catedral, uma cripta para sepultamento dos Bispos da Diocese, após seu falecimento.

Por outro lado, não deve ser desprezada a oportunidade de se prestar uma homenagem àquele que foi o primeiro Bispo Diocesano de Guanhães. Dom Felipe foi uma pessoa virtuosa, tranquila, culta e muito inteligente, merecendo que se dê o seu nome a um logradouro público, como por exemplo, o Largo da Matriz, que embora tenha sido erradamente incluído na denominação da Praça "JK".

A Praça "J K" está a esquerda da Igreja Matriz, não pertencendo a esta, enquanto o Largo está à sua frente.

No local sugerido comportaria plenamente a denominação de "Praça Dom Antônio Felipe da Cunha", ou simplesmente, Praça "Dom Felipe".

O fato é que, para se homenagear uma personalidade não se deve cancelar outra justa homenagem, que perdura por mais de 60 (sessenta) anos.

Este é o meu ponto de vista, que deverá ser levado na mais alta consideração desta Edilidade.

Guanhães, 11 de abril de 2.007

NEWTON PESSOA DA COSTA  
OAB/MG – 21370

  
CONSULTOR JURÍDICO